



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ**

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC  
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690  
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



**PORTARIA N°13, DE 24 DE MARÇO DE 2017**

Dispõe Sobre Progressão Automática, Do Padrão De Vencimento  
De Servidora.

Jonecir Soares, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Resolução nº07/2014, artigos 24 a 26 e Lei Complementar nº26/2010,

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida a progressão automática, da servidora LILIAN DAS GRAÇAS MAOSKI, matrícula Nº51050-01, ocupante do cargo de COPEIRA, para a referência Nível IV – Classe E, conforme a Resolução nº07/2014, art. 24 a 26 e considerando o art. 2º da Lei complementar nº26/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá, 24 de março de 2017.

Jonecir Soares  
Presidente  
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>